

## *Pauta da Reunião de Aposentados e Pensionistas*

**Data:** 08 de Julho de 2013

**Horário:** 16:00 hs

**Local:** Auditório da AMAGIS

**Endereço:** Rua Albita, 194, 2º Andar, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG

### **Assuntos:**

A reunião tratará dos eventuais reflexos para os magistrados aposentados e pensionistas, acerca dos seguintes temas:

**1** - Ação ajuizada recentemente, a qual tem por objeto o reestabelecimento do Art. 95, III, da CF ao contracheque dos magistrados, vez que houve a diminuição e, em alguns casos, a eliminação de referida complementação.

Os eventuais benefícios, com o êxito da ação, para as pensionistas deverão ser analisados caso a caso, tendo em vista as peculiaridades de cada pensão, vez que possivelmente haverá casos de não enquadramento.

Para explicar sobre o tema, contaremos com a presença do advogado especialista Dr. *Edgar Moreira da Silva*, que poderá esclarecer eventuais dúvidas.

**2** - Aprovação, pelo Congresso Nacional, da PEC nº 210/2007, que visa restabelecer o Adicional por Tempo de Serviço - ATS, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público. A proposição está sujeita à apreciação do Plenário e tramita sob regime especial.

**3** - Das verbas pretéritas, compreendendo as diferenças de URV, PAE e outras, inclusive a devolução do Imposto de Renda descontado indevidamente sobre as URVs, teremos a presença do Contador *Arivaldo Resende de Castro Junior*, para apontamentos e

esclarecimentos acerca do tema e seus reflexos para os associados aposentados e pensionistas.

4 - Do desconto do Imposto de Renda quando do afastamento do magistrado para tratamento de saúde julgado procedente pelo Supremo Tribunal Federal.

5 - Será devidamente tratado, também, acerca do possível recebimento ou não, pelas pensionistas e magistrados aposentados, do Auxílio Alimentação e Moradia, no caso de deferimento do pagamento pelo TJMG.

Salientamos a importância do comparecimento dos magistrados aposentados e das pensionistas, uma vez que os assuntos tratados influenciam diretamente nos proventos recebidos e no direito pertinente a cada um ou à classe, em geral, podendo, inclusive, serem sanadas possíveis dúvidas existentes acerca dos casos que serão abordados.